



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

LEI Nº 5.380 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Inclui Laudo Técnico de Levantamento de Riscos Ambientais complementar ao anexo à lei Municipal nº 4.566/13.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao anexo da Lei nº 4.566/13, o Laudo Técnico de Levantamento de Riscos Ambientais, Insalubridade e Periculosidade, complementar, quanto ao cargo de Zelador do Parque Municipal das Águas, anexo e integrante da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 20 DE ABRIL DE 2018.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

ROSANE FÁTIMA CARBONERA CADORIN,
Secretária de Administração.